

# POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

MAIO 2017

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSE QUANTO AOS INVESTIMENTOS PESSOAOS .....	3
ORIENTAÇÕES GERAIS.....	4
SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.....	4
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE .....	4
ABRANGÊNCIA.....	5
INVESTIMENTOS PERMITIDOS SEM CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE.....	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5
ANEXO I .....	6
ANEXO II .....	7

## INTRODUÇÃO

A presente Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e Pela Própria Empresa da Devant Asset, define um dos princípios fundamentais da Devant Asset, que é, evitar conflitos de interesse. O conflito de interesse ocorre quando alguém não é independente em relação às atividades profissionais por ele exercidas e demonstra um interesse secundário podendo influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses contrários daqueles da organização.

Os objetivos desta política são:

- Supervisionar possíveis descumprimento quanto ao *enforcement* da política definida para não haver conflito de interesses dentro da empresa;
- Alinhar os interesses da estrutura e atuação do controle preventivo a situações que possam configurar conflito de interesse por parte dos colaboradores da Devant Asset em relação aos investimentos pessoais;
- Conceder aos colaboradores da Devant Asset a oportunidade de investir seus recursos pessoais de maneira eficiente. Porém, para evitar o uso de informações privilegiadas (materiais e não públicas) é necessário criar mecanismos para monitorar possíveis situações de risco entre os colaboradores e investidores em relação aos conflitos de interesse.

## SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSE QUANTO AOS INVESTIMENTOS PESSOAIS

Ações de *“insider trading”* ou *“front running”* são consideradas de conflito de interesse por evidenciar a utilização, por parte do colaborador da Devant Asset, de informação privilegiada. Ocorrer quando o indivíduo obtém um ativo e após a decisão do Comitê de Investimento, esse ativo é incluído ou excluído da carteira pessoal antes mesmo da decisão ser aplicada nos recursos dos clientes.

É de responsabilidade de cada colaborador da Devant Asset evitar conflito de interesse em seu exercício profissional. A situação de *“insider trading”* ou *“front running”* não se extenua como organização de conflito de interesse em relação aos investimentos pessoais.

A Devant Asset entusiasma que os colaboradores apliquem seus investimentos nos fundos abertos da empresa.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

O colaborador precisa se comprometer a não utilizar informações privilegiadas que detém pelo exercício de suas funções para realizar investimentos ou desinvestimentos, conforme parâmetros definidos neste Manual e na Instrução CVM nº 558/15.

## SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

As atribuições dos comitês e diretorias, bem como as atividades exercidas pelos mesmos são segregadas a fim de evitar a sobreposição e conflitos de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Devant Asset.

Os comitês e as diretorias estão segregados da seguinte forma:

- Conselho Executivo
- Comitê de Compliance & Risco
- Comitê de Ética & PLD
- Comitê de Investimentos
- Diretoria Executiva e Gestão\*
- Diretoria de Distribuição e Diretoria de Suitability\*
- Diretoria de Compliance, Diretoria de Risco e Diretoria de PLD

\*Diretorias exercidas pelo mesmo diretor.

## PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

A gestora elaborou um documento de “Certificação de Declaração Anual de Investimento Pessoal” (Anexo 1) e outro para “Declaração de Negociação de Investimentos Pessoais” (Anexo 2) em que, anualmente, cada colaborador deverá renovar. Estes documentos deverão ser preenchidos, assinados e entregues em mãos ao Diretor de Compliance da Devant Asset.

Os documentos elaborados pela Devant Asset são relacionados aos ativos do portfólio pessoal de cada colaborador atestando que não há conflito de interesse e que nada foi praticado durante o ano em desacordo com a presente Política, além da informação sobre o nível de endividamento.

## ABRANGÊNCIA

Sujeitam-se aos procedimentos descritos na presente política os cotitulares de conta do colaborador, em relação às instituições nas quais há a conta com a cotitularidade.

## INVESTIMENTOS PERMITIDOS SEM CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Configuram-se como investimentos permitidos sem serem considerados como conflito de interesse, seja na compra ou na venda para ou da carteira de investimentos pessoais do colaborador, os seguintes ativos:

- (i) Investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimento de qualquer espécie, geridos pela Gestora ou por terceiros, desde que geridos discricionariamente pelo gestor ou administrador e destinados ao público em geral (fundos não exclusivos);
- (ii) Posições detidas pelos colaboradores da Devant Asset antes da adesão a esta Política, não sendo, portanto, obrigatória a venda de tais posições; e,
- (iii) Compra de instrumentos de renda fixa livremente negociados e de boa liquidez, exceto se tais instrumentos forem objeto de ordem de compra ou venda pendente de execução pela Devant Asset ou por qualquer cliente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas decorrentes da presente Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleia, deverão ser encaminhadas à Devant Asset no seguinte endereço:

Rua Estados Unidos 548 – Casa 1, Jardins – São Paulo – SP – CEP: 01427-000

Telefone: (11)3892-7607

E-mail: [contato@devantasset.com.br](mailto:contato@devantasset.com.br)

## ANEXO I

### CERTIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTO

Declaro para os devidos fins que todos os meus investimentos pessoais não possuem qualquer conflito de interesse com as posições da Devant Asset e que nada foi praticado durante o ano de \_\_\_\_\_ em desacordo com o Código de Ética.

Segue abaixo relação de ativos (valores mobiliários) por mim detida ao final do ano em referência, de acordo com minha Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Designação do Ativo	Instituição Custodiante

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que realizei negociações de investimentos pessoais em ativos (Valores mobiliários) conforme especificado abaixo.

Declaro não ter conhecimento de elementos que possam caracterizar qualquer situação de conflito de interesse em relação a essas negociações bem como em relação à posição resultante de minha carteira de investimentos pessoais, considerando minha atuação como colaborador da Devant Asset.

Designação do Ativo	Instituição Custodiante	Compra / Venda	Data

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_